

- Lei nº 11,
de 25 de agosto de 1958 -

Dispõe sobre concessão de auxílio à
viúva do Sargento Severiano Ribeiro da Costa

A Câmara Municipal de Bragança Paulista
Decreta e o seu Presidente usando das atribuições
que lhe confere o artigo 32, parágrafo 3º, da
Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o pr. Prefeito Municipal, autorizado a permitir que a viúva do Sargento
Severiano Ribeiro da Costa, continue residindo
no próprio municipal em que se encontra, gra-
tuitamente, até o dia 31 de Dezembro do corrente
ano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Bragança Paulista - em 25 de Agosto de 1958

Yulio Vilch
João Soárez Finch
Luis Matheus Jett